



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL  
Campus Universitário – Trindade  
CEP 88040-000 – Florianópolis – SC  
Fones: (48) 3721-2322 / (48) 3721-9906  
cp.ndi@contato.ufsc.br

## **EDITAL Nº 04/NDI/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

Edital complementar ao Edital nº 01/NDI/2026, de 13 de fevereiro de 2026

Considerando o item 9.5 do Edital nº 01/NDI/2026, trata o presente edital complementar da **reabertura de inscrições de candidatos ao estágio não obrigatório para 01 (uma) vaga com atuação no turno vespertino e formação de cadastro de reserva (CR) para esse mesmo turno**, em atendimento à futura necessidade de contratação de estudantes regularmente matriculados e frequentes **a partir da 2ª fase** nos cursos da UFSC de Pedagogia e demais Licenciaturas e cursos de graduação relacionados à educação e à infância, tais como Museologia, Antropologia, entre outros.

### **1. DA FORMA DE INSCRIÇÃO**

1.1. A inscrição será feita exclusivamente de forma on-line, no período indicado no cronograma (Anexo I), mediante o preenchimento de cadastro disponível em <https://forms.gle/EewcymBJksXfRMkM6> – no qual devem ser anexados:

1.1.1 **HISTÓRICO ESCOLAR** e **ATESTADO DE MATRÍCULA** do semestre letivo vigente emitidos pelo sistema CAGR/UFSC há no máximo 30 dias. Não serão aceitos arquivos de CONTROLE CURRICULAR em substituição ao HISTÓRICO ESCOLAR.

1.1.2 **CARTA DE INTENÇÕES**, de uma a duas páginas, na qual deverá constar a motivação para a realização do estágio não obrigatório na educação infantil e um breve relato sobre suas experiências acadêmicas e profissionalizantes anteriores.

### **2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

2.1. São requisitos para a contratação, nos termos da Resolução Normativa nº 73/2016/CUN e deste edital:

- I – ser estudante regularmente matriculado e frequente de curso de graduação da UFSC;
- II – ser de curso compatível com as atividades a serem desempenhadas no estágio;
- III – ter Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a seis;
- IV – não apresentar reprovação por Frequência Insuficiente (FI) no semestre anterior ou de vigência da bolsa;

V – não receber outra bolsa paga pela UFSC, salvo bolsas e auxílios que visem à permanência do estudante no curso;

VI – possuir 20 horas semanais e 4 horas diárias disponíveis para realizar o estágio;

VII – não ter realizado um total de 2 anos de estágio não obrigatório na UFSC estando matriculado em curso da mesma área de formação;

VIII – ter disponibilidade para início presencial imediato no ato da contratação;

IX – desempenhar toda a carga horária diária do estágio no mesmo turno para o qual foi contratado **(no caso deste edital, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h30)**;

X – não estar cursando o primeiro semestre ou o último semestre do curso.

2.2. Não são permitidas inscrições de estudantes do curso de Fonoaudiologia, Serviço Social e de Psicologia.

2.3. O candidato que não atender a um ou mais dos requisitos para a contratação será desclassificado.

2.4. No momento da contratação, o estagiário não poderá ter nenhuma disciplina em sua grade de horário para o mesmo turno no qual indicou disponibilidade, sendo necessário apresentar o espelho de matrícula do semestre em curso.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Mantêm-se as demais disposições do Edital nº 01/NDI/2026, entre elas a reserva de vagas, as quais também precisam ser lidas e seguidas pelos candidatos.

#### ANEXO I

Cronograma	
Publicação do edital complementar	02 de junho de 2026
Inscrições	do dia 02 de junho até as 23h59 do dia 07 de junho de 2026
Homologação das inscrições	08 de junho de 2026
Período de recurso quanto às inscrições homologadas	até as 23h59 do dia 08 de junho de 2026
Resposta dos eventuais recursos quanto à homologação das inscrições. E divulgação das datas, horários e links das entrevistas	09 de junho de 2026
Período provável de entrevistas	10 de junho de 2026
Divulgação do resultado do processo seletivo	Até 12 de junho de 2026

Florianópolis, 02 de junho de 2026.